

Área/Subárea de Conhecimento: Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Auxiliar 1
Lista geral:
Não houve candidatos habilitados.

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 859, DE 2 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.060631/2012-82, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Joinville, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 13 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Máquinas de Fluxo

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 01 (uma)

Classe: Auxiliar 1

Lista geral:

Não houve candidatos aprovados.

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 860, DE 2 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.060581/2012-33, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Joinville, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 05 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Pesquisa Operacional

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 01 (uma)

Classe: Auxiliar 1

Lista geral:

Não houve candidatos aprovados.

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 861, DE 2 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.060534/2012-90, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Joinville, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 13 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 02 (duas)

Classe: Auxiliar 1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ricardo Aurélio Quinlhões Pinto	8,44
2º	Luiz Eduardo Bueno Mimioli	7,35

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 862, DE 2 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.060553/2012-16, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Joinville, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 13 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Sistemas de Computação

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 01 (uma)

Classe: Auxiliar 1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Benjamin Grando Moreira	8,07

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 863, DE 2 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.060548/2012-11, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Joinville, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 12 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Sistemas de Telecomunicações

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 01 (uma)

Classe: Auxiliar 1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Xisto Lucas Travassos Junior	9,09
2º	Adao Boava	7,30

BERNADETE QUADRO DUARTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.361, DE 2 DE JULHO DE 2013**

A PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital 040/2012 realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, na área de Parasitologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Minist rio da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 371, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, resolvem:

Art. 1º. Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.995, de 02 de maio de 2013, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUIDO MANTEGA

Ministro de Estado da Fazenda

MIRIAM BELCHIOR

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCURADORIA-GERAL
DA FAZENDA NACIONAL****PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA
NACIONAL EM OSASCO****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7,
DE 3 DE JULHO DE 2013**

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Excepcional - PAEX, de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

A PROCURADORA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO/SP, abaixo identificada, no uso da competência outorgada pelo art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 257, de 23 de junho de 2009, publicada no D.O.U. de 25 de junho de 2009, tendo em vista o disposto no art. 7º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, declara:

Art. 1º Ficam excluídos do Parcelamento Excepcional de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Ato Declaratório, tendo em vista ter sido: a) verificada a inadimplência do sujeito passivo por 2 (dois) meses consecutivos ou alternados, relativamente às prestações mensais ou a quaisquer dos impostos, contribuições ou exações de competência dos órgãos referidos no caput

do art. 3º da referida Medida Provisória, inclusive os com vencimento posterior a 28 de fevereiro de 2003; b) constatada a existência de débitos mantidos, pelo sujeito passivo, sob discussão administrativa ou judicial, ressalvadas as hipóteses do inciso II do § 3º do art. 1º, ou c) verificado o descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 303/2006.

Art. 2º A rescisão referida no art. 1º implicará a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso, e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 3º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido, nos termos do art. 10 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 01, de 03 de janeiro de 2007, endereçado à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco/SP, endereço na Avenida Padre Vicente Melillo n. 755, Vila Clélia - Osasco - São Paulo, CEP 06036-013, mencionando expressamente o número do processo administrativo respectivo.

Art. 4º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 3º, a exclusão do PAEX será definitiva.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA CARDOSO

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 02 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 04 DE JUNHO DE 2013)

R\$ MIL

ORÇÁOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Ate Jun	Ate Jul	Ate Ago	Ate Set	Ate Out	Ate Nov	Ate Dez
20000 Presidência da República	17.317	17.317	17.317	17.317	17.317	17.317	17.317
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	49.030	49.030	49.030	49.030	49.030	49.030	49.030
42000 Ministério da Cultura	28.214	28.214	28.214	28.214	28.214	28.214	28.214
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	42.882	42.882	42.882	42.882	42.882	42.882	42.882
51000 Ministério do Esporte	15.425	15.425	15.425	15.425	15.425	15.425	15.425
52000 Ministério da Defesa	30.469	30.469	30.469	30.469	30.469	30.469	30.469
53000 Ministério da Integração Nacional	67.425	67.425	67.425	67.425	67.425	67.425	67.425
54000 Ministério do Turismo	56.383	56.383	56.383	56.383	56.383	56.383	56.383
56000 Ministério das Cidades	67.392	67.392	67.392	67.392	67.392	67.392	67.392
TOTAL	394.537	394.537	394.537	394.537	394.537	394.537	394.537

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas excluídas do Parcelamento Excepcional previsto no Parcelamento Excepcional - PAEX, de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, com base no número do CPF/CNPJ e respectivos Processos Administrativos:

CNPJ/CPF	PROCESSO ADM
68.140.961/0001-35	16227.000280/2013-64
02.160.429/0001-71	16227.000279/2013-30

**BANCO DO BRASIL S/A
NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2012**

I. DATA, HORA, LOCAL: Dia 31 de maio de 2012, às dez horas, na sede social da Nossa Caixa Capitalização S.A. (subsidiária integral da BB Seguros Participações S.A.), CNPJ nº 07.681.872/0001-01, NIRE 53300326041, situada na Rua XV de Novembro, nº 111, 11º andar, Sala 3, São Paulo - SP. II. PRESENÇA: BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ 11.159.426/0001-09, NIRE: 5330001069-2), única acionista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Ed. Sede I, 15º andar (parte), Brasília (DF), representada pelo seu Diretor-Gerente, Sr. Marco Antonio da Silva Barros, III. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura cons-